



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto por **DABE INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, em razão de sua desclassificação no processo administrativo nº 1.241/2021, tendo em vista incompatibilidade do CA apresenta com descritivo da planilha proposta, **Pregão Eletrônico nº 078/2021**, cujo trata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - DIVERSOS**.

Em fls. 02, do processo administrativo nº 14.219/2021, a recorrente solicita análise do catalogo enviado ref. ao item 16, pois fora inabilitado por alegação do CA não estar de acordo com a solicitação. Porém no catalogo enviado via chat consta a informação com as exigências do edital.

O Chefe de Seção de Segurança do Trabalho, fls. 05, manifesta que quanto ao item 16, informa que o CA 28.447, apresentado via chat diz o seguinte " Calça de segurança para saneamento, tipo pijama, confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras através de solda eletrônica, com cordão na cintura para ajustes ". Sendo que o edital pede calça e bota em uma única peça, sendo a calça e bota soldada eletronicamente. Sendo assim, a empresa fica **INABILITADA**.

O procurador municipal, fls. 07/08, manifesta que cabe reconhecer, assim, competir ao corpo técnico desta Administração eleger especificidades técnicas que o objeto licitado deve observar para fins de melhor satisfazer o interesse público e as necessidade do órgão contratante. Neste sentido, havendo nos autos pronunciamento técnico indicando desprovisionamento das razões recursais em análise, não resta alternativa a Procuradoria senão opinar pelo acolhimento da manifestação de fls. 05, sob pena de adentrar em seara alheia ao escopo estritamente jurídico da análise.

Sendo conduzidos os autos para augusto Procurador Chefe da Procuradoria Consultiva, fls. 09, referente à manifestação de fls. 07/08, que de forma sempre objetiva e serena manifestou de acordo.

Face ao exposto, seguindo a linha de raciocínio da Seção de Segurança de Trabalho e da Procuradoria Consultiva do Município, havendo nos autos pronunciamento técnico indicando desprovisionamento das razões recursais. **JULGAMOS PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**.

Praia Grande, 22 de outubro de 2021.

SORAIA M. MILAN

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO

Resp. p/ Secretaria de Administração

JOSÉ CARLOS DE SOUZA

Secretário Municipal de Assistência Social

MAURÍCIO VIEIRA IZUMI

Secretário Municipal de Assuntos de Segurança

VANESSA ROVENNA M. S. HERNANDES

Resp./ Secretaria Municipal de Educação

RODRIGO SANTANA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ANTÔNIO EDUARDO SERRANO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELOISA OJEA GOMES TAVARES

Secretária Municipal de Obras Públicas

CLÉBER SUCKOW NOGUEIRA

Secretário Municipal de Saúde Pública

JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO

Secretário Municipal de Trânsito



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA
DABE INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONFECÇÕES LTDA.
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL - DIVERSOS".
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.241/2021.

DESPACHO

Seguindo a linha de raciocínio da Seção de Segurança de Trabalho e da Procuradoria Consultiva do Município, havendo nos autos pronunciamento técnico indicando desprovimento das razões recursais. **JULGAMOS PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO.**

Praia Grande, 22 de outubro de 2021.

SORAIA M. MILAN
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO
Resp. p/ Secretaria de Administração

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

MAURÍCIO VIEIRA IZUMI
Secretário Municipal de Assuntos de Segurança

VANESSA ROVENNA M. S. HERNANDES
Resp./ Secretaria Municipal de Educação

RODRIGO SANTANA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ANTÔNIO EDUARDO SERRANO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELOISA OJEA GOMES TAVARES
Secretária Municipal de Obras Públicas

CLÉBER SUCKOW NOGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde Pública

JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO
Secretário Municipal de Trânsito